



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,
Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC

Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP

Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

R E S O L U Ç Ã O nº 110/95

de 03 de outubro de 1995

A Professora Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

- Art.1º -** PRORROGAR até 21:30 horas do dia 03 de outubro de 1995 o prazo para inscrições dos representantes discentes da FACEC e da FACIP junto aos Conselhos de Curadores, Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPLAC.
- Art.2º -** MANTER a data de 05 outubro de 1995 par a realização das eleições convocadas pelo Edital nº 078/95.
- Art.3º -** NOMEAR os funcionários JORGE LUIZ DE SOUZA, ENEDIR APARECIDA SOUZA DE LIZ, ELENICE LOMBARDI, ELIETE MEURER e ISABEL REGINA DABOIT FLORIANI MEDEIROS para compor as mesas receptoras e escrutinadoras de votos localizadas na Sala dos Professores da UNIPLAC, em substituição a José Amarildo Farias (candidato), Darci Eble, Magali de Fátima Moreira da Silva dos Santos e Sebastião Correa da Silva (em gozo de férias).
- Art.4º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 03 de outubro de 1995

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente